

PORTARIA Nº 108/2024.

Ementa: Exonerar o servidor
ABINADABE DIAS DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

RESOLVE:


Art. 1º. Exonerar, a partir desta data, o servidor **ABINADABE DIAS DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 808.392.904-20, **no cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CCGV-1**, conforme Lei Municipal nº 1.933/2023, anexo II, lotado no Gabinete do Vereador Marduqueu Grigório Pereira Júnior (Júnior de Salete).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 28 de junho 2024.



ERALDO JOSE DO NASCIMENTO
VEREADOR - PRESIDENTE